



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**Memorando 012/2021**

**Cruzeta/RN, em 10 de março de 2021.**

**DO: Setor Administrativo**

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN  
Senhor Itan Lobo de Medeiros**

**Senhor Presidente,**

Solicitamos de Vossa Senhoria a contratação de empresa para prestação dos serviços para manutenção e atualização de páginas eletrônicas do portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, visando atender as necessidades da mesma, quanto ao Portal de transparência e suas atividades diárias.

Atenciosamente,

**Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida  
Secretária Administrativa**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Cruzeta/RN, em 10 de março de 2021.

**ENCAMINHAMENTO:**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e atualização de páginas eletrônicas do portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

**INTERESSADO:** Secretaria Administrativa

Encaminhem-se ao setor administrativo para que seja feita pesquisa mercadológica, para prestação dos serviços citados no memorando de nº 012/2021, atendendo as necessidades desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Cruzeta/RN, em 10 de março de 2021.

**DA: Secretaria Administrativa**

**AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN,  
Senhor, *Itan Lobo de Medeiros*.**

**Senhor Presidente,**

Venho através deste, encaminhar TERMO DE REFERÊNCIA objetivando a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e atualização de páginas eletrônicas do portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Atenciosamente,

**Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida**  
**Secretaria**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1- DO OBJETO:**

1.1- Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e atualização de páginas eletrônicas do portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

#### **2- JUSTIFICATIVA:**

2.1- A contratação dos serviços, justifica-se pela necessidade de atender a Lei 12.527/2011 da transparência pública, como também atualizar e alimentar o Portal de transparência desta Câmara Municipal e gerenciar todas as redes sociais no que desrespeito as publicidades da mesma.

2.2- Por serem serviços de pequeno valor, a contratação enquadra-se nas condições de Dispensa de Licitação conforme determina a lei 8.666/93, inciso II do artigo 24.

#### **3 – DO PREÇO:**

3.1- O valor total estimado para a realização deste serviço é de R\$ 8.925,00 (OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) e foi obtido através de pesquisa de preço anexada aos autos.

3.2- Os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

#### **4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1- São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1- Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada.

4.1.2- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar os serviços contratados, dentro das condições pactuadas;

4.1.3- Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades nos serviços, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção;

#### **5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Na execução deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessário ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

5.1.1- Prestar todos os serviços na forma ajustada, garantindo o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações ou documentos que lhes forem confiados;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)



**5.1.2-** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer Serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

**5.1.3-** Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

**5.1.4-** Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

**5.2-** Por força do § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

## 6. DA VIGÊNCIA

**6.1-** A vigência do contrato para a prestação destes serviços iniciará na data de sua assinatura e se encerrará em 31 de dezembro de 2021.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1-** O contrato originário deste termo de referência, regula-se pela lei 8.666/93, por suas cláusulas, preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições dos direitos privados.

Cruzeta/RN, 10 de março de 2021.

**Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida**  
Secretaria

Considerando a necessidade da aquisição em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente